



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/72

JOSE PAULINO FILHO, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, - etc...

DECRETA

Artigo 1º - Demitir, a pedido, o senhor JUNIVAL GRANGEIRO AGRA, do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Naviraí que óra exercia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação - (afixação), revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
aos 30 de Julho de 1972.-

Jose Paulino Filho
JOSE PAULINO FILHO
presidente.